

ADMISSÃO	CAT. ANT.	CAT. ATUAL	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
9.8.2019	A-1	A-2	2019/2024	10.4.2024

Boa Vista - RR, em 12 de março de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.036056/2024
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Fábio Oliveira dos Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 28966, Assistente/Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, totalizando 07 (sete) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 02/2025 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 96-SMGOV/SUP/2025, Processo nº 004228/2025 – SMGOV e a Servidora SACHA NAIELLY FONSECA DE SOUZA, matrícula nº 959729, como fiscal do contrato nº 96-SMGOV/SUP/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente a PORTARIA nº 01/2025 – SMGOV, publicada no DOM nº 6302.

Onde se lê: Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 005662/2025 - SMGOV, a servidora estatutária SACHA NAIELY FONSECA DE SOUZA, matrícula 959729.

Leia-se: Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 005662/2025 - SMGOV, a servidora comissionada SACHA NAIELY FONSECA DE SOUZA, matrícula 959729.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, demandante do processo administrativo nº. 003128/2025 – SMAAI, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para a sede e unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, em favor da empresa RO-RAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44, pelo valor mensal de R\$ 24.891,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 298.693,20 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 1201 – SMAAI, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº. 43/2025/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Leila Carneiro de Mello – matrícula nº 02, como gestora, e as servidoras Cintia Madalena Pereira Casarin, matrícula nº 27610, e Claudia Carolyn Barbosa Ferreira Chaves, matrícula nº 26, como fiscais do processo nº 26915/2024 – PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 6/03/2025.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2024.

Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem